



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.476, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), autorizado pela Lei 5172 de 16/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	634	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	635	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
	636	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>13.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2036			BOLSA FAMILIA - IGD/SUAS *6	
	373	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>13.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA